Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Matriz de Risco

1. Constituem riscos a serem suportados pela CONTRATANTE:

RISCOS POTENCIAIS	CONSEQUÊNCIA
1- Risco de os elementos do Termo de Referência serem inadequados para provimento dos serviços.	Assunção das consequências causadas pela disponibilização, no Termo de Referência, de elementos inadequados para provimento dos serviços. Celebração de aditivo contratual para incorporação das mudanças.
2- Ações originárias de serviços prestados anteriormente à data de início da prestação de serviços	As ações e impacto originários de serviços prestados anteriormente a data de início da prestação dos serviços – seja em razão da ação pública ou por antigos prestadores – serão alocados de forma expressa a CONTRATANTE uma vez que é detentora da titularidade dos serviços prestados
3- Tratamento de vícios ocultos identificados pela CONTRATADA	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
4- Atraso no pagamento devido a CONTRATADA	Assunção de todas as consequências decorrentes do atraso no pagamento devido a CONTRATADA, desde que esta não tenha concorrido para tanto. Sobre o valor, incidirá correção monetária, multa e juros nos termos do Contrato.
5- Alterações na regulação dos serviços objeto do Contrato ou na legislação de modo a afetar a prestação dos serviços	Assunção de todas as consequências e custos relacionados a possíveis alterações na regulação dos serviços objeto do Contrato. Celebração de aditivo contratual para incorporação de eventuais custos e mudanças necessárias
6- Greves, manifestações sociais e/ou públicas, ou dissídios coletivos que comprometam a execução do objeto do Contrato ou que acarretem danos aos Bens da CONTRATADA, desde que não possam ser objeto de cobertura de seguro	Assunção de todas as consequências e custos relacionados a materialização de eventos ocorridos por ato ou fato a ela imputável, remunerando a Contratada para tanto.
7- Passivos ambientais materializados antes da assinatura do Contrato	A CONTRATANTE assumirá todos os passivos ambientais anteriores ao contrato, arcando com os custos decorrentes destes
8- Variação extraordinária dos custos envolvidos na execução dos serviços por conta de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porem de consequências incalculáveis ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, quando comprovado pela Contratada que efetivamente afetaram a execução dos serviços.	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
9- Mudança na tecnologia, fazendo com que o volume enviado ao aterro diminua	Remuneração suplementar, a ser definida em Termo Aditivo

10- Mudanças do projeto a pedido da CONTRATANTE	A CONTRATANTE arcará e remunerará a CONTRATADA pelas variações de custos decorrentes de mudanças por si solicitadas.
11- Aderências as especificações do agente regulador	A CONTRATANTE arcará e remunerará a CONTRATADA pelas variações de custos decorrentes de mudanças por si solicitadas.
12- Mudança de legislação ou regulamentação não ligada ao setor que aumente o custo da execução dos serviços	A CONTRATANTE arcará e remunerará a CONTRATADA pelas variações de custos decorrentes destas mudanças

2. Constituem riscos a serem suportados pela CONTRATADA:

RISCOS POTENCIAIS	CONSEQUÊNCIA
1- Constatação superveniente de erros ou omissões, nas premissas técnicas, econômicas ou financeiras adotada pela Contratada quando da elaboração de sua proposta, no momento da licitação do objeto do presente Contrato ou nos levantamentos que as subsidiaram	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
2- Risco advindo do não cumprimento de obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação especifica	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
3- Danos materiais, pessoais e morais causados a terceiros decorrentes da prestação de serviços	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
4- Execução do objeto realizada em descumprimento as orientações previstas no Termo de Referencia	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
5- Desrespeito a legislação vigente nas áreas civil, administrativa, tributaria ou criminal	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
6- Danos ambientais comprovadamente gerados em razão da atuação da CONTRATADA	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
7- Prejuízos por segurança inadequada dos trabalhadores contratados pela CONTRATADA	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
8- Riscos Legais Relacionados ao Direito do Consumidor/Usuários	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
9- Risco de inadimplência da CONTRATADA junto as instituições financeiras	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
10- Obtenção e renovação de todas as licenças ambientais necessárias	A CONTRATADA será responsável pela emissão e renovação das Licenças Previ, de Instalação e de Operação, sem custos adicionais para a CONTRATANTE

11-Aumento do custo da execução dos serviços devido a dissonância entre as condições do aterro e as estimativas do projeto	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
12- Roubos ou furtos no local das operações dos serviços	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
13- Prejuízos cansados por segurança inadequada dos operários e engenheiros	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
14- Reclamações de Terceiros	Assunção de todas as consequências e custos causados, desde que reclamações relativas as obrigações da CONTRATADA, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
15- Custos com má gestão das subcontratadas	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE
16- Uso de material de construção inadequado ou de má qualidade	Assunção de todas as consequências e custos causados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE

3. Constituem riscos a serem compartilhados pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA

RISCOS POTENCIAIS	**CONSEQUÊNCIA**
1- Deficiência de liquidez financeira da CONTRATADA e/ou subcontratada com consequências no andamento dos serviços	Assunção das consequências e custos relacionados a possíveis atrasos e suspensões do contrato em razão de dificuldade financeira da Contratada serão apurados a partir da análise do caso concreto Celebração de aditivo contratual para incorporação de eventuais custos e para mudança no cronograma. Caso a CONTRATADA apresente dificuldade financeira por má ingerência, a CONTRATANTE não terá qualquer responsabilidade e haverá a possibilidade de aplicação de sanções
2- Criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais que tragam repercussão nos preços contratados e quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, devendo ser comprovada documentalmente a repercussão	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se o caso
3- A ocorrência de greves dos trabalhadores da CONTRATADA e/ou subcontratados, com custos adicionais, paralisação temporária ou permanente da operação	Assunção de todas as consequências e custos relacionados a ocorrência de greves Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se o caso

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Matriz de Risco

4- Ocorrência de caso fortuito e força maior	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se o caso
5- Variações ordinárias dos custos envolvidos na execução dos serviços	Reajuste conforme índice definido em contrato
6- Alteração do cenário macroeconômico	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se o caso
7- Rescisão consensual	Deliberação e assunção dos fatores econômicos, financeiros, sociais, ambientais e outros
8- Anulação	Deliberação e assunção dos fatores econômicos, financeiros, sociais, ambientais e outros
9- Termino por força maior	Deliberação e assunção dos fatores econômicos, financeiros, sociais, ambientais e outros